Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 37/2019: Aprovação da ata n.º 5/2019 de 25 de fevereiro
Em virtude da ata n.º 5/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 de fevereiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo das sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por maioria com abstenção dos Vereadores do PS. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista, unanimemente, abstêm-se na aprovação deste ponto devido a não terem estado presentes na totalidade da reunião por terem abandonado a mesa como protesto pela forma como são dirigidas as reuniões de câmara conforme motivos expressos em documento entregue. Por este motivo, naturalmente, o sentido de voto é a abstenção."

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 38/2019: Pedido de isenção de taxas devidas por vistoria de salubridade
Presente a informação n.º 277/2019 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o pedido submetido por Américo Ferreira Santos para isenção de pagamento da taxa devida pela vistoria de salubridade ao imóvel sito na Rua 62 n.º 465, freguesia e concelho de Espinho, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 32.º do RMUETOU. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista, unanimemente, votam contra a aprovação deste ponto devido ao mesmo não se encontrar devidamente justificado e instruído, remetendo uma simples e taxativa decisão técnica para uma mais complexa opção política, podendo ser discricionária e pouco transparente a decisão se a mesma for comparada com outros pedidos de isenção de taxas de vistoria já praticados e/ou a praticar. Nesta medida e devido à falta de fundamentação e de informação prestada no parecer técnico, não nos permite assegurar o necessário e legitimo direito à igualdade de tratamento e que nos leva a votar contra e em contrapartida considerar necessário e urgente o estabelecimento de regras técnicas internas de modo a suprir problemas idênticos que, dada a crescente degradação dos edifícios do concelho que infelizmente assistimos, será cada vez mais crescente a solicitação destes pedidos sem que a Câmara tenha um instrumento legal aprovado que garanta a igualdade de tratamento entre os cidadãos."

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER ER-0089/2015 Empresa Certificada ISO 9001

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 39/2019: Designação dos representantes do Município nos conselhos gerais dos Agrupamentos de Escolas

Presente a informação n.º 376/2019 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, designar como representante do Município de Espinho, em substituição da Dra. Susana Manuel Loureiro Teixeira, a Dra. Patrícia Maria Figueiredo Pascoa, técnica superior da Divisão de Educação e Juventude, nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira e do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista, unanimemente, votam contra a proposta para a designação dos representantes do Município nos conselhos gerais dos agrupamentos escolares, por não se encontrarem devidamente acauteladas as práticas democráticas de discussão e de avaliação estratégica da nomeação destes representantes, bem como os critérios para a sua constituição. É nossa convicção que as Juntas de freguesia, como representantes locais de maior proximidade à população onde as escolas se localizam deveriam também estar presentes neste conselho e deveriam em boa prática ter uma palavra a dizer. É lamentável que tal não se verifique e que este executivo continue a promover uma prática pouco consentânea com os valores e princípios de uma nova politica, mais transparente e mais aberta ao diálogo e à discussão de ideias para fortalecer o ensino/aprendizagem de toda a comunidade."

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER ER-0089/2015 Empresa Certificada ISO 9001

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 40/2019: Designação Toponímica de arruamento na Freguesia de Anta e Guetim
Presente a informação n.º 375/2019 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), aceitar as propostas da Comissão de Toponímia com o acordo formal da Junta de Freguesia de Anta e Guetim e estabelecer a identificação da Travessa da Levada, para o que deve ser feita a devida informação e comunicação pela Câmara Municipal às Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Distribuição de Energia, S. A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário, bem como proceder à publicitação, por edital, nos lugares de estilo.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 41/2019: Designações Toponímicas de alguns arruamentos na Freguesia de Espinho
Presente a informação n.º 368/2019 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), aceitar as propostas da Comissão de Toponímia com o acordo formal da Junta de Freguesia de Espinho e estabelecer a identificação das Ruas 17 e 66 Norte, da Travessa dos Limites, da Travessa da Rua 28 e da Travessa da Rua 5, para o que deve ser feita a devida informação e comunicação pela Câmara Municipal às Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Distribuição de Energia, S. A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário, bem como proceder à publicitação, por edital, nos lugares de estilo.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 42/2013: Designações Toponímicas de alguns arruamentos na Freguesia de Paramos
Presente a informação n.º 373/2019 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), aceitar as propostas da Comissão de Toponímia com o acordo formal da Junta de Freguesia de Paramos e estabelecer a identificação da Travessa da Estrada Real e da Extensão da Rua Fonte da Pedra até à entrada do Castro d'Ovil, para o que deve ser feita a devida informação e comunicação pela Câmara Municipal às Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Distribuição de Energia, S. A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário, bem como proceder à publicitação, por edital, nos lugares de estilo.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2019,EXP,I,I,455

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 43/2019: Designações Toponímicas de alguns arruamentos na Freguesia de Silvalde
Presente a informação n.º 374/2019 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), aceitar as propostas da Comissão de Toponímia com o acordo formal da Junta de Freguesia de Silvalde e estabelecer a identificação da Extensão da Rua do Quartel desde o apeadeiro de Silvalde da Linha do Norte e a Praia do Pau da Manobra e identificar o arruamento que liga a Rua dos Outeiros à Rua do Quelhas como Travessa da Rua do Quelhas, para o que deve ser feita a devida informação e comunicação pela Câmara Municipal às Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Distribuição de Energia, S. A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário, bem como proceder à publicitação, por edital, nos lugares de estilo.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED MANAGEMENT SYSTEM IQNet AENOR ER-0089/2015 Empresa Certificada ISO 9001

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 44/2019: Empreitada de obras públicas de "Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo – Interface" - Segunda proposta de trabalhos a mais, trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a menos.

Presente a informação n.º 372/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: i. Aprova o pedido de autorização de despesa e informação da DOM de 15/02/2019 e Mapas anexos, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprova as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. ii. Aprova a realização da despesa correspondente à modificação objetivo deste contrato em virtude da execução de trabalhos a mais e de trabalhos de suprimento de erros, no montante global de 241.987,14€ (duzentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e sete euros e catorze cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, com retificação de cálculo à segunda casa decimal, da seguinte forma: TM06 - Reabilitação do espaço público do Bairro Piscatório Marinha Silvalde – preço: 53.089,28€ - prazo de execução: 40 dias; TM09 - Ribeira Mocho - preço: 17.030,17€ - prazo de execução: 35 dias; TM14 - Adaptação de Rampa Tipo 2 na Av. S. João Deus - preço: 1.331,91€ - prazo de execução: 5 dias; TM15 - Saneamento de solos em faixa rodoviária na Rua 8 (Norte) - preço: 19.198,17€ - prazo de execução: 9 dias; TM17 - Saneamento de solos em faixa rodoviária na Av. 8 (Rua 35 até Ramboia para nascente) - preço: 29.388,54€ - prazo de execução: 12 dias; TM22 - Circuito novo de rede de águas pluviais na Rua 35 - preço: 15.695,26€ - prazo de execução: 47 dias; TM23A - Fundação para encastramento de parede da Praça do Progresso - preço: 11.352,35€ - prazo de execução: 10 dias; TM24 - Fornecimento e aplicação de tampas em ferro fundido -

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Regeneração Central - preço: 42.188,69€ - prazo de execução: 83 dias, distribuídos pelo ano 2019, de acordo com o cronograma financeiro aceite; TM25 - Rede de abastecimento de água na Rua 8, entre as ruas 19 e 21- preço: 5.522,85€ - prazo de execução: 15 dias; TM27 - Guarda corpo no tabuleiro do pontão sobre a Ribeira do Mocho - preço: 5.729,07€ - prazo de execução: 30 dias; TM28 - Execução de enrocamento para fecho e estabilização de encontros sobre Ribeira do Mocho - preço: 30.781,68€ - prazo de execução: 8 dias; TM30 - Saneamento de solos em faixa rodoviária - Localização: Norte da Ribeira do Mocho- preço: 10.679,15€ - prazo de execução: 6 dias. iii. Ordena a execução dos Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões e Trabalhos a Mais, determinando que não existe lugar à prorrogação do prazo de execução inicial da empreitada, pelo que os prazos agora definidos para os trabalhos deste contrato adicional, encaixam-se nos prazos de execução do contrato inicial. iv. Aprova que, para além do prazo de execução, o empreiteiro tem um prazo para mobilização e/ou aprovisionamento de 30 dias para os trabalhos designados de TM06, 30 dias para TM09, 15 dias para os trabalhos designados de TM14, 5 dias para os trabalhos designados de TM15, 10 dias para os trabalhos designados de TM17 e 15 dias para os trabalhos designados de TM24, que devem ser contados após a data da outorga do segundo contrato adicional. v. Toma conhecimento que o valor destes trabalhos correspondem a 0,87% do preço contratual do contrato para TSEO e 1,07% do preço contratual para TM, totalizando com os trabalhos anteriores em 1,52% (limite máximo permitido de 5%) para TSEO e 1,15% (limite máximo permitido de 40%) para TM. vi. Ordena a não execução, pelo empreiteiro, dos trabalhos a menos contantes da presente proposta, no valor de 245,98€, relativos a quantidades não necessárias executar dos artigos E.2.1.4 e E.2.1.5.5, identificados no pedido de autorização de despesa e informação da DOM de 15/02/2019 e dos Mapas anexos ao referido pedido da DOM de 15/02/2019, ao abrigo do previsto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação à data da celebração do contrato inicial). vii. Determina que o empreiteiro preste caução, nos termos do artigo 89.º do CCP, no valor de 12.099,36€ (doze mil e noventa e nove euros e trinta e seis euros). viii. Aprova a minuta do contrato adicional ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista, votam unanimemente contra a aprovação deste conjunto de documentos definidos como "Segunda proposta de trabalhos a mais, trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a menos"

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

devido a: i) não concordarmos com o teor das mesmas; ii) não reproduzirem a realidade da execução da obra; iii) alguns destes trabalhos estarem já executados; iv) existirem alterações ao projeto sem que apurar a legitimidade e responsabilidade das mesmas; v) assumir a existência de erros de projeto sem verificar a responsabilidade e consequências e por fim, vi) por se tratar de uma obra financiada por fundos comunitários onde todos estes aspetos têm uma responsabilidade acrescida e geralmente vertida sobre os projetistas, técnicos da obra, fiscalização, empreiteiros mas sobretudo, em termos de financiamento aos donos de obra, e que nos leva, por todas estas razões, a votar contra este documento.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os eleitos do PSD votam favoravelmente o ponto 5, por considerarem que os trabalhos a mais e a menos e de suprimento de erros e omissões foram previamente verificados e validados pela Fiscalização, depois de terem analisado e enquadrado nas obrigações contratuais do Empreiteiro."

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED MANAGEMENT SYSTEM IQNet AENOR ER ER-0089/2015 Empresa Certificada ISO 9001

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 45/2019: Diplomas setoriais de transferência de competências para os municípios

Presente a informação n.º 387/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, propor à Assembleia Municipal de Espinho que determine que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia 01 de abril de 2019, que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências prevista nos Decretos-Lei n.ºs 20 e 22/2019, de 30 de janeiro, nos termos melhor evidenciados na informação supra. Mais deliberou solicitar a marcação de uma sessão extraordinária à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram unanimemente contra, porque entendem que, mais uma vez, este executivo PSD, apenas por falta de vontade politica, prescinde de competências relativas à proteção e saúde animal e à segurança dos alimentos que naturalmente iriam proporcionar serviços a um nível mais próximo das populações e das empresas. Com igual perplexidade, registamos a recusa de transferência no domínio da cultura, nomeadamente: a) Gerir os monumentos, conjuntos e sítios que lhes estejam afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público; b) Acompanhar, nos termos da lei, as ações de salvaguarda e valorização do património cultural que lhe está afeto; c) Submeter a apreciação da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) ou das direções regionais de cultura, consoante os casos, os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados como de interesse nacional ou de interesse público, tanto móveis como imóveis, que lhe estejam afetos, ou em vias de classificação, bem como, no caso dos imóveis, nas respetivas zonas de proteção; d) Promover, apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património cultural; e) Promover a sensibilização e a divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural; f) Proceder à inventariação de manifestações culturais tradicionais

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

imateriais, individuais e coletivas, com relevância para a área do município; g) Articular-se com outras entidades públicas ou privadas que prossigam objetivos afins na área do município; h) Assegurar o reconhecimento do acesso dos detentores dos bens culturais aos benefícios decorrentes da classificação ou inventariação; i) Assegurar a gestão integrada das coleções que constituem o acervo dos museus sob sua gestão; j) Autorizar a cedência temporária de espaços nos imóveis ou nos museus sob sua gestão, de acordo com as condições a fixar em regulamento municipal e, no caso de imóveis de interesse nacional ou de interesse público, após parecer vinculativo da DGPC; k) Autorizar a cedência de imagens, de captação de imagens e de filmagens que envolvam os imóveis ou os museus sob sua gestão, de acordo com as condições a fixar em regulamento municipal e, no caso de imóveis de interesse nacional ou de interesse público, após parecer vinculativo da DGPC; l) Receber as meras comunicações prévias de espetáculos de natureza artística; m) Fiscalizar a realização de espetáculos de natureza artística. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os eleitos do PSD votam favoravelmente o ponto 6 da ordem de trabalhos sobre a proposta de rejeição dos diplomas setoriais, à semelhança do que já fora deliberado quer pela Câmara Municipal quer pela Assembleia Municipal, aquando da rejeição da aplicação para o ano de 2019 da lei-quadro 50/2018 de 16 de agosto."

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED MANAGEMENT SYSTEM IQNet AENOR ER ER-0089/2015 Empresa Certificada ISO 9001

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 46/2019: Indemnização por danos provocados em monobloco
Presente a informação n.º 389/2019 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar o pagamento do valor de 233,70€ (duzentos e trinta e três euros e setenta cêntimos), a MOVEX – Produção Venda e Aluguer de Módulos Pré-Fabricados, S.A., com o NIF 501136827, referente aos prejuízos decorrentes dos danos ocorridos no monobloco sanitário.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 47/2019: Aprovação da celebração de Acordo entre Parceiros para o desenvolvimento do projeto - Promover o Sucesso - escola para todos; Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara ao abrigo do artigo 35.º/3 da Lei n.º75/2013

Presente a informação n.º 391/2019 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na sua redação em vigor), ratificar os atos de aprovação e de celebração pelo Presidente da Câmara, respetivamente em 28 de junho de 2017, do Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto – Promover o Sucesso – escola para todos, exigido para efeitos da submissão da candidatura designada por Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar em resposta ao aviso NORTE – 66-2016-29, Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar –Projetos do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), tendo esse acordo sido celebrado ao abrigo da competência do órgão executivo previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se porque entendem que existe uma constante desresponsabilização e alienação por parte do município em matéria de políticas educativas. A operacionalização de medidas avulsas, não dispensa uma política de educação séria e responsável, capaz de responder às enormes dificuldades que o município enfrenta."

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 48/2019: Celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a "Associação Cultural e Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado", (Companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora), para utilização de dois espaços no F.A.C.E. (escritório e sala de ensaios) e um espaço de oficina nas instalações do antigo matadouro municipal.
Presente a informação n.º 371/2019 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o exposto na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente minuta e celebrar protocolo de colaboração com a "Associação Cultural e Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado", (Companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora), de acordo com os considerandos e termos nele fixados. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se porque entendem que atualmente não existe qualquer estratégia cultural para o Município de Espinho."

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 49/2019: Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para atribuição de subsídio para efeitos da disponibilidade operacional do corpo de bombeiros em 2019 e das suas equipas de primeira intervenção (EIP 2 e EIP 3)

Presente a informação n.º 395/2019 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, participar e aprovar o "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para atribuição de subsídio para efeitos da disponibilidade operacional do corpo de bombeiros em 2019 e das suas equipas de primeira intervenção (EIP 2 e EIP 3)". Os Vereadores do PD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se porque entendem que o atual executivo PSD, utiliza estratégias para criar dependências económica financeiras em instituições e entidades locais para oportunamente as condicionar e obrigar a defender as suas opções politicas. O degradante e irresponsável episódio protagonizado por esta Câmara, asfixiando financeiramente a AHBVC, através da não transferência de verbas referentes a 2019 das equipas de primeira intervenção (EIP 2 e EIP 3), deve merecer o nosso maior repudio. A proteção civil e todos os meios de socorro devem ser garantidos de forma isenta e sem estarem sujeitos a condicionalismos políticos. Entendemos que o Município deve rapidamente refletir sobre a forma e o modelo de organização de todos os atores com responsabilidades na área da proteção civil. Importa referir, que somos totalmente favoráveis às equipas de primeira intervenção (EIP 2 e EIP 3), mas entendemos que devem ser implementadas outras formas mais solidas e estáveis que permitam o seu funcionamento sem estarem sujeitas a pressões politicas."

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 50/2019: Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para garantir a existência de um dispositivo de salvamento aquático

Presente a informação n.º 397/2019 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, participar e aprovar o "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para garantir a existência de um dispositivo de salvamento aquático.". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se porque entendem que o atual executivo PSD, utiliza estratégias para criar dependências económica financeira em instituições e entidades locais para oportunamente as condicionar e obrigar a defender as suas opções políticas. A proteção civil e todos os meios de socorro devem ser garantidos de forma isenta e sem estarem sujeitos a condicionalismos políticos. Entendemos que o Município deve rapidamente refletir sobre a forma e o modelo de organização de todos os atores com responsabilidades na área da proteção civil.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto 11 da ordem de trabalhos sobre o Protocolo de Colaboração com a AHBVCE. Pela primeira vez as praias de espinho irão dispor de um dispositivo permanente de salvamento aquático, com meios próprios adquiridos pela AHBVE com o apoio integral da Câmara Municipal de Espinho. Este dispositivo irá funcionar durante todo o ano, com um 1º reforço nas competições de surf a realizar em Espinho, um 2º reforço no período de antecipação da época balnear e finalmente de 15 de Junho a 30 de Setembro. Numa linha de costa com cerca de 7 km de extensão, este dispositivo irá reforçar a segurança a banhista não só na época balnear, mas também nos períodos em que as condições climatéricas tornam as nossas praias mais apetecíveis. Acresce o facto de a marca " Espinho-Surf Destination" promover cada vez mais a prática do surf nas nossas praias, a que se juntam as competições de índole internacional como sejam as que irão ocorrer em 2019 integradas no Campeonato Europeu Pro Júnior e o Campeonato Mundial de Long Board. Assim entendem os Vereadores do PSD que os meios agora colocados à disposição da AHBVCE, se revelaram imprescindíveis à missão de salvamento aquático acometida aos nossos Soldados da Paz.

A Secretária da Câmara,

Isaura

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER ER-0089/2015 Empresa Certificada ISO 9001

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 51/2019: Associação de Pais da Escola Básica de Silvalde - ocupação da via pública – ratificação de despacho
Presente a informação n.º 388/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Associação de Pais da Escola Básica de Silvalde, para ocupação da via pública, para realização do tradicional desfile/cortejo de Carnaval, no dia 1 de março (sexta-feira), entre as 10.00 horas e as 12.00 horas, com o seguinte percurso: saída da Escola Básica de Silvalde, subir em direção à Igreja, passar pela Junta de Silvalde, continuar em direção à Pastelaria "La Traviatta", passar pela Escola Domingos Capela e regresso pela mesma estrada em direção à Escola para encerramento do desfile.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER Empresa Certificada ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 52/2019: Junta de Freguesia de Espinho – Ocupação da via pública – ratificação de despacho
Presente a informação n.º 392/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Junta de Freguesia de Espinho para ocupação da via pública, para realização do tradicional desfile de Carnaval das Escolas de Espinho, no dia 1 de março (sexta-feira), com início às 09h45m, com o seguinte percurso: Praça Dr. José Salvador, frente à CME, caminhar pelas principais artérias da Freguesia de Espinho e terminará pelas 12.00 horas no Largo da "Vila Manuela".

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 53/2019: EB1/JI Espinho 2 Escola – ocupação da via pública – ratificação de despacho
Presente a informação n.º 394/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Escola Básica n.º 2 de Espinho, para ocupação da via pública, para realização do tradicional cortejo de Carnaval, no dia 1 de março (sexta-feira), pelas 10.00 horas, com o seguinte percurso: Rua 20, Câmara Municipal de Espinho; Rua 19, Rua 23, Rua 20, e Escola, para encerramento do cortejo.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 54/2019: Escola Básica de Anta – ocupação da via pública – ratificação de despacho
Presente a informação n.º 396/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Escola Básica de Anta, para a ocupação da via pública, para realização de desfile de Carnaval, no dia 1 de março (sexta-feira).

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 55/2019: Centro Social de Paramos – ocupação da via pública – ratificação de despacho
Presente a informação n.º 393/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido do Centro Social de Paramos para ocupação da via pública, para realização do tradicional cortejo de Carnaval, no dia 1 de março (sexta-feira), entre as 15h30m e as 18.00 horas, com o seguinte percurso: saída Edifício sede, desce Av. Igreja, continuar pela Rua da Igreja, até à Estrada Nacional 109, corta à direita, Rua das Escolas, sobe pela Rua Poças, regresso CSP via Rua da Igreja, para encerramento do cortejo.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Reunião Ordinária de Câmara de 11/03/2019

Deliberação Nº 56/2019: Shine Iberia Portugal - pedido de ocupação da via pública para gravação do Programa "Começar Do Zero": ratificação de despacho
Presente a informação n.º 398/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Shine Iberia Portugal, para a ocupação da via pública, para gravação do Programa "Começar Do Zero", durante 13 dias, entre 6 e 18 de março de 2019.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED MANAGEMENT SYSTEM IQNet AENOR ER-0089/2015 Empresa Certificada ISO 9001